

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O PREVPAP é um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado. Este programa constitui uma das concretizações da Estratégia Nacional de Combate à Precariedade, plasmada no artigo 26.º da Lei de Orçamento de Estado para 2017, que previa a sua apresentação pelo Governo à Assembleia da República até ao final do primeiro trimestre de 2017. Ele correspondeu a um compromisso muito importante estabelecido no quadro da atual maioria.

Este processo culminou com a aprovação da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro de 2017 que estabelece o programa de regularização extraordinária de vínculos precários, após a Resolução do Conselho de Ministros n.º32/2017, de 28 de fevereiro de 2017, que estabelecia que teria início, até 31 de outubro de 2017, um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, abreviadamente designado por PREVPAP, cuja conclusão deveria ocorrer até 31 de dezembro de 2018, facto que não se concretizou.

Este processo tem sido contaminado por sucessivos atrasos o que compromete o cumprimento cabal dos seus objetivos.

De acordo com denúncias chegadas ao Grupo Parlamentar do BE um conjunto de técnicos do IPMA Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. (IPMA), do Algarve, entidade com responsabilidades ao nível do território nacional nos domínios do mar e da atmosfera, e que já obtiveram parecer positivo da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) há ano e meio e homologação há um ano, ainda não celebraram os respetivos contratos.

Esta situação é inaceitável e faz perdurar no tempo a precariedade destes trabalhadores.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, as seguintes perguntas:

1. O Governo tem conhecimento desta situação?
2. Qual o motivo para, até à data, ainda não terem sido celebrados os contratos dos trabalhadores do IPMA com parecer positivo homologado? Em que prazo serão celebrados os referidos contratos?

Palácio de São Bento, 19 de novembro de 2020

Deputado(a)s

JOÃO VASCONCELOS(BE)

LUÍS MONTEIRO(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)